**Deliberação CBH - TJ - 02 / 2015 de 11/06/2015**

***Define as prioridades de investimento do CBH-TJ no ano de 2015 e dá outras providências***

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Jacaré, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Deliberação CBH - TJ n.º 05/2014 de 16/12/2014, que estabeleceu diretrizes, critérios e prazo para distribuição de recursos do FEHIDRO 2015;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO n.º 149, em seu Anexo II sobre o Recurso do FEHIDRO para 2015, que Dispõe a importância de R$ 2.748.933,77 (dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos), para o ano de 2015, destinados ao CBH-TJ. Dispõe ainda de R$ 932.018,23 (novecentos e trinta e dois mil, dezoito reais e vinte e três centavos) para empreendimentos suplentes;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO n.º 152 de 02/04/2015 que dispõe que os incisos I, II e II e § 1º do artigo 6 da Deliberação COFEHIDRO nº149 não se aplicam aos colegiados que publicaram deliberações com critérios e procedimentos para indicação de empreendimentos ao FEHIDRO em data anterior à publicação desta deliberação no D.O.E;

Considerando a Lei no 7.663, de 30 de dezembro de 1991, que institui obrigatoriedade da elaboração do Plano de Bacia pelo Comitê de Bacia Hidrográfica;

Considerando que aplicados os critérios para distribuição de recursos do FEHIDRO pelas Câmaras Técnicas de Planejamento e Gestão, Recursos Naturais, Saneamento, Águas Subterrâneas e Educação Ambiental em reunião realizada no dia 27/04/2015 na FATEC - JAHU.

**Delibera:**

**Artigo 1°** Os recursos do FEHIDRO no ano de 2015, no valor de R$ 2.748.933,77, serão distribuídos na forma do Artigo 8o da Deliberação CBH-TJ n° 05/14:

**Grupo 1**: 90% (R$ 2.474.040,39) em ações dos PDCs 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7

**Grupo 2**: 10% (R$ 274.893,38) em Projetos e programas de Educação Ambiental e capacitação técnica para a Gestão Sustentável dos Recursos Hídricos (PDC 8).

**Artigo 2°** As aplicações, na totalidade dos Recursos, serão na modalidade Não Reembolsável conforme definição do Manual de Procedimentos Operacionais vigente;

**Artigo 3°** As solicitações ficam elencadas de acordo com o Grupo e a pontuação recebida, ordenadas de forma decrescente, após análise das Câmaras Técnicas conforme Anexo I;

**Artigo 4°** Aprova a carteira de empreendimentos suplentes ordenada de forma decrescente de acordo com a pontuação recebida após análise das Câmaras Técnicas conforme Anexo II;

**Artigo 5°** Ficam indicados à lista de espera, aguardando possível remanejamento ou disponibilidade de recursos e ordenadas de forma decrescente de acordo com a pontuação recebida após a análise das Câmaras Técnicas, as solicitações presentes no Anexo III

**Artigo 6**° Fica estipulado o seguinte prazo:

I - Até 25 de junho de 2015 para que os tomadores priorizados apresentem documentação complementar à Secretaria Executiva do CBH - TJ;

II - Fica estabelecido que a não apresentação de quaisquer documentos solicitados, sejam eles de ordem técnica ou fiscal, dentro do prazo preestabelecido, implica em considerar o contemplado excluído.

**Artigo 7°** O Presidente do CBH - TJ poderá propor ao FEHIDRO a desclassificação do tomador, indicar aquele ou aqueles classificados, a seguir, quando ocorrer pedido justificado de desinteresse ao recurso, ou quando for constatada a inviabilidade do empreendimento por questões técnicas e/ou financeiras.

**Artigo 8°** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Comitê.

**ANEXO I**

|  |
| --- |
| **GRUPO 1** |
| **TOMADOR** | **OBJETO** | **PDC** | **FEHIDRO** | **CONTRAPARTIDA** | **TOTAL** |
| PM Araraquara | Recomposição da Mata Ciliar do Córrego do Paiol | 4 | 131.800,00 | 33.030,00 | 164.830,00 |
| PM Itajú | Programa de combate à perdas | 5 | 294.009,30 | 6.000,19 | 300.009,49 |
| SAAE Lençóis Paulista | Macromedição para setorização  | 5 | 459.820,41 | 24.201,07 | 484.021,48 |
| PM Itirapina | Ações de Combate à perda de água | 5 | 131.180,50 | 2.677,15 | 133.857,65 |
| PM Iacanga | Plano de Combate às Perdas de Abastecimento de Água | 5 | 120.068,13 | 6.319,37 | 126.387,50 |
| PM Trabiju | Plano de Combate às Perdas de Abastecimento de Água | 5 | 103.090,12 | 5.425,80 | 108.515,92 |
| PM Macatuba | Desassoeramenro parcial da Lagoa Anaeróbica da ETE | 3 | 446.536,11 | 23.501,90 | 470.038,01 |
| PM Brotas | Plano Diretor de Saneamento | 1 | 107.932,50 | 11.992,50 | 119.925,00 |
| PM Ibaté | Plano Municipal de Saneamento | 1 | 120.861,00 | 13.429,00 | 134.290,00 |
| DAAE Araraquara | Execução de travessia do interceptor de esgoto do Paiol | 3 | 317.766,70 | 79.441,68 | 397.208,38 |
| PM Bocaina | Plano Diretor de Saneamento | 1 | 128.501,75 | 6.763,25 | 135.265,00 |
| PM Pederneiras | Plano Diretor de Saneamento | 1 | 138.220,25 | 7.274,75 | 145.495,00 |
| **GRUPO 2** |
| PM Lençóis Paulista | Educação Ambiental Integral  | 8 | 88.081,00 | 12.000,00 | 100.081,00 |
| Instituto Pró Terra | Águas e Paisagens Educativas da Bacia do Tietê Jacaré | 8 | 158.650,00 | 0,00 | 158.650,00 |

**ANEXO II**

|  |
| --- |
| **EMPREENDIMENTOS SUPLENTES** |
| **TOMADOR** | **OBJETO** | **PDC** | **FEHIDRO** | **CONTRAPARTIDA** | **TOTAL** |
| SAAE São Carlos | Setorização do Sistema de Distribuição de Água | 5 | 459.820,41 | 24.201.07 | 484.021,48 |
| SAEDOCO | Regularização dos usos de recursos hídricos | 1 | 141.435,12 | 7.443.95 | 148.879,07 |
| PM Nova Europa | Plano Diretor de Combate à Perdas | 5 | 146.902,78 | 2.998.02 | 149.900,80 |
| SAEE Brotas | Elab. e Projeto Básico Sistema de Tratamento de Efluentes | 3 | 142.239,79 | 7.486.31 | 149.726,10 |

**ANEXO III**

|  |
| --- |
| **LISTA DE ESPERA** |
| **TOMADOR** | **OBJETO** | **PDC** | **FEHIDRO** | **CONTRAPARTIDA** | **TOTAL** |
| PM Gavião Peixoto | Construção de adutora, casa dosadora e bomba submersa |  | 248.657,61 | 0,00 | 248.657,61 |
| SAEE Barra Bonita | Ações de Combate à perda de água | 5 | 146.776,07 | 2.995,43 | 149.771,50 |
| Saemba | Elab. Projeto Executivo do Coletor de Esgoto Sanitário |  | 111.294,00 | 12.366,00 | 123.660,00 |
| PM Torrinha | Recup. e Renaturalização do Córrego do Taló | 3 | 99.360,50 | 5.229,50 | 104.590,00 |
| PM Barra Bonita | Elab. Projeto de Desassoreamento  | 3 | 124.956,00 | 13.884,00 | 138.840,00 |
| PM São Manuel | Plano Diretor de Drenagem Urbana | 7 | 142.270,90 | 7.487,94 | 149.758,84 |
| PM Bariri | Plano de Macrodrenagem Rural | 3 | 112.699,02 | 2.299,98 | 114.999,00 |
| PM Tabatinga  | Plano Diretor de Controle de Erosão Rural | 3 | 122.344,62 | 2.496,83 | 124.841,45 |
| PM Dois Córregos | Recup. e Renaturalização do Córrego Fundo | 3 | 115.862,00 | 6.098,00 | 121.960,00 |
| PM Boraceia | Plano Diretor de Controle de Erosão Rural | 3 | 115.240,73 | 6.065,30 | 121.306,03 |
| PM Boa Esperança | Plano Diretor de Drenagem Urbana | 7 | 71.897,70 | 1.467,30 | 73.365,00 |
| PM Borebi | Plano Diretor de Controle de Erosão Rural | 3 | 99.238,05 | 5.223,06 | 104.461,11 |